

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**

---

**VERAPREV**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA ARTIGO 21, LEI MUNICIPAL 623/2021 [REGRA TRANSIÇÃO COM PEDÁGIO - INTEGRAL], EM FAVOR DA SERVIDORA NAIRE DE OLIVEIRA**

Portaria VERAPREV nº 003/2025.

*Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de Aposentadoria Artigo 21, Lei Municipal 623/2021 [Regra Transição com Pedágio - Integral], em favor da servidora NAIRE DE OLIVEIRA.*

O Prefeito do Município de Vera Cruz, conjuntamente com Gestor de Previdência do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE VERA CRUZ-VERAPREV**, Estado do Rio Grande do Norte no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pela Lei Municipal nº 445, de 24 de julho de 2015, com alterações da Lei Municipal nº 623, de 28 de dezembro de 2021,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária com proventos integrais, nos termos do Artigo 21 da Lei Municipal 623/2021 [Regra Transição com Pedágio - Integral]** a servidora **NAIRE DE OLIVEIRA**, portadora de RG nº 001.309.335 SSP/RN, inscrita sob CPF nº 020.402.834-55, efetiva no cargo de **PROFESSOR PNE -10**, registrada sob a Matrícula Funcional nº 319, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RN**, nos termos do **Artigo 21, Incisos I, II, III, IV, § 1º, § 2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Municipal 623 de 28 de dezembro de 2021**, conforme os documentos do Processo Administrativo nº 001/2025 do **FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE VERA CRUZ/RN - VERAPREV**, a partir desta data até posterior deliberação.

**I** - Concessão de 07 (sete) quinquênios, correspondentes a 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento base, nos termos do Art. 66 - A da Lei Municipal nº 628, de 04 de maio de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Cruz / RN, em 31 de Março de 2025.

**CAIO FLÁVIO LIMA DE SANTANA**  
Gerente de Previdência do VERAPREV  
CPF nº 058.381.014-40

**Publicado por:**  
Caio Flavio Lima de Santana  
**Código Identificador:4B21D5F7**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/04/2025. Edição 3508  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>